



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Núcleo de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 136.00002647/2023-53

Interessado: 001 - Administração Central

Assunto: REFORMA - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Concernente ao Julgamento do Envelope nº 1 – PROPOSTA, no procedimento licitatório, PROCESSO SEI: 136.00002647/2023-53, CONCORRÊNCIA n.º 004/2023, do tipo menor preço, cujo objeto relaciona-se às REFORMA DOS BLOCOS 1 E 2, QUADRA POLIESPORTIVA, RESERVATÓRIO TIPO DE TORRE E CONSTRUÇÃO DO BLOCO 3, CASA DE BOMBAS, RESERVATÓRIO, ABRIGOS DE LIXO E DE GÁS E SUBESTAÇÃO DA ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO, SITUADA NA RUA RIBEIRO DE BARROS, Nº 1770, VILA DUBUS – PRESIDENTE PRUDENTE/SP, considerando os documentos constantes aos autos, manifestação da Comissão Especial de Licitação, a qual acolho, **RESOLVO ACOLHER PARCIALMENTE PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interposto pela empresa EURO CONSTRUTORA LTDA., pela procedência parcial de suas razões. Outrossim, autorizo vistas ao processo e faço saber que a motivação dos atos praticados se encontra, à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, em dias de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante Carta de Representação solicitando vistas aos autos ou extração de cópias, que serão providenciadas somente após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução

Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Ademais, determino a desclassificação da empresa CONSTRUTORA INTERIORANA e manutenção da decisão anteriormente prolatada pela Comissão Especial de Licitação, e o prosseguimento dos demais atos do certame, com a manutenção da empresa ENGEBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP.

LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Laura Margarida Josefiná Laganá, Diretor Superintendente**, em 19/12/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015368092** e o código CRC **C927AB26**.